



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO EXPLICATIVA / OBJETO E PÉ / NARRATIVA / INTEIRO TEOR

CERTIFICO, atendendo solicitação de certidão explicativa de antecedentes criminais a pedido da parte interessada, que revendo sistema computacional a cargo desta Escrivania, “CONSTA” em relação à pessoa abaixo qualificada:

Nome: **LUCIANO FERREIRA LOURENÇO**
Filiação: Teresa Correia Schran / Silvestre Ferreira Lourenço
Data de Nascimento: 02/01/1995
CPF: 096.294.729-61

As informações que seguem, referente aos autos nº 0000115-75.2020.8.16.0106: Execução da Pena correspondente à execução de pena nº 7000005-14.2019.4.03.6111 do TRF3: SJSP - 1ª Vara Federal Criminal de Marília – Aberto, que teve declinada sua competência a este Juízo Único de Mallet/PR em 17/12/2019, sendo distribuída neste juízo sob o nº 0000115-75.2020.8.16.0106; o objeto do referido feito corresponde à sentença proferida nos autos 4474-67.2015.403.6111, como incurso no artigo 304 do Código Penal, à pena de 02 anos em regime inicial aberto e pagamento de 10 dias-multa, tendo o apenado deixado de comparecer por duas vezes à audiência admonitória, sendo em 29/03/2023 realizada audiência de justificativa (acolhida) e admonitória, com início do cumprimento da reprimenda em regime aberto, desde então cumprida regularmente pelo apenado. Processo em andamento.

O referido é verdade e dou fé.

Mallet, em 14 de dezembro de 2023.

Patrícia Anderson da Silva
Supervisora de Secretaria

